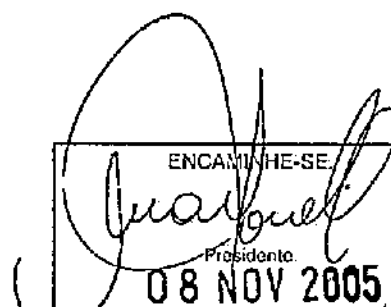




INDICAÇÃO Nº

3523

Implantação de aulas de música nas EMEBs.


ENCAMINHE-SE.
Presidente.
08 NOV 2005
OF.PR. 110522 - -

CONSIDERANDO que o ensino de música contribui não somente para desenvolver a sensibilidade, mas também para socialização e aprimoramento do intelecto das crianças;

CONSIDERANDO que é disciplina fundamental para uma educação global de nossa juventude,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências que se mostrarem cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente, para implantação de aulas de música nas EMEBs.

Sala das Sessões, 08/11/2005


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val"